



PORTARIA Nº 162/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear os Advogados **Fabricio Marconi Vanelli – OAB/SC 16.352** e **Priscila Leite Alves Pinto – OAB/SC 12.203** para integrar a **Comissão Direito de Energia - biênio 2017/2018**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 29 de maio de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC